



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

01/2021

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, as 09 horas e vinte e cinco minutos, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 25/03/2020, Edital de Convocação 01/2021. A reunião foi iniciada às 09:00 hs, a reunião ordinária do Comitê de Investimento. Cujas pautas tratam de:

- 1 - Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros nomeados titulares e Suplentes;
- 2 - Leitura, discussão e aprovação ou não da Ata da Reunião Ordinária, realizada em 10 de Dezembro de 2020;
- 3 - Apresentação da Proposta de Política de Investimento, para o exercício de 2021;
- 4 - Autorização de Licitação para contratação de empresa para serviços de limpeza;
- 5 - Autorização de Licitação para contratação de empresa para Auditoria Contábil;
- 6 - Autorização para alienação de 02 (dois) veículos usados do Previcampos;

Abrindo a sequência da pauta do dia, o Presidente Mario Terra Arreas Filho, destacou que os membros do Conselho Deliberativo foram nomeados através do Decreto 871/2021, DO de 24.03.2021: MEMBROS EFETIVOS Luiz Henrique de Souza Viana (Presidente), Levi Queiroz Morales, Uily Aguiar Knust; MEMBROS SUPLENTE **Leonam de Menezes Rodrigues**, Domênico de Souza Ribeiro; Helmar Amorim de Souza Oliveira, e pelo SIPROSEP os MEMBROS EFETIVOS **Elaine Fontes Leão**, Marcelo Soares de Souza, **Gláucia Maria Barreto Silva**, MEMBROS SUPLENTE **SINDICATO Felipe José Bento**, Marcelo Pereira da Silva, Gil Roberto Campinho Rabello.



Estavam presentes na reunião ordinária Mario Terra Arreas Filho, presidente Previcampos, Fábio Junger, coordenador de contabilidade, Daniel Rangel, diretor financeiro, Robson Neto, diretor de patrimônio, e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessoria jurídica.

2

Presente na reunião do Conselho Deliberativo os membros Leonam de Menezes Rodrigues, Elaine Fontes Leão, Felipe José Bento e Gláucia Maria Barreto Silva e Levi Queiroz Morales. O Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Luiz Henrique de Souza Viana (Presidente), justificou a ausência por estar com Covid- 19, sendo substituído pelo seu suplente Leonam de Menezes Rodrigues. O membro Felipe José Bento é suplente de Elaine Fontes Leão, e diante da presença da mesma, não tem poder de voto.

Lida a ata pelo Presidente Leonam de Menezes Rodrigues, e iniciada a votação dos itens 1,2, 3,4,5 e 6 da pauta:

Item 1- Assinatura de termo de posse - fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo os membros nomeados Leonam de Menezes Rodrigues, Elaine Fontes Leão, Felipe José Bento, Levi Queiroz Morales e Gláucia Maria Barreto Silva, e assinaram o termo de posse.

Item 2 - Leitura, discussão e aprovação ou não da Ata da Reunião Ordinária, realizada em 10 de Dezembro de 2020 – foi lida a ata da reunião do Conselho Deliberativo do dia 10.12.2021, para que os presentes a aprovem ou não. Em votação, a ata não foi aprovada. Os dois membros que estavam presentes, no dia da reunião, Gláucia e Elaine, fundamentaram que a não aprovação da ata, dar-se-á por não constar da ata itens discutidos, e negados pelas mesmas, embora devidamente requeridos.

Item 3 - Apresentação da Proposta de Política de Investimento, para o exercício de 2021 –foi entregue a cada um dos membros presentes uma cópia, e que será votada pelo Comitê de Investimento no dia 04.05.2021 às 14:00, e que a próxima reunião do Conselho Deliberativo será no dia 05.05.2021 às 10:00.



Item 4 - Autorização de Licitação para contratação de empresa para serviços de limpeza
– **contratação autorizada pela maioria dos presentes.**

Item 5 - Autorização de Licitação para contratação de empresa para Auditoria Contábil -
contratação autorizada pela maioria dos presentes.

Item 6 - Autorização para alienação de 02 (dois) veículos usados do Previcampos -
autorização pela maioria dos presentes.

Nada mais restando a ser discutido, encerrou-se a reunião as 10:48.

Conselho Deliberativo:

Membros efetivos

Luiz Henrique de Souza Viana

Membro Efetivo

Levi Queiroz
Levi Queiroz Morales

Membro Efetivo

Uly Aguiar Knust

Membro Efetivo

Membros Suplentes

Leonam de Menezes Rodrigues
Leonam de Menezes Rodrigues

Membro Suplente

Domênico de Souza Ribeiro

Membro Suplente

Membros Efetivos - Sindicato

Elaine Fontes Leão
Elaine Fontes Leão

Membro Efetivo

Marcelo Soares de Souza

Membro Efetivo

Gláucia Maria Barreto Silva
Gláucia Maria Barreto Silva

Membro Efetivo

Membros Suplentes Sindicato

Felipe José Bento Carneiro
Felipe José Bento

Membro Suplente

Marcelo Pereira da Silva

Membro Suplente

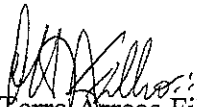


PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

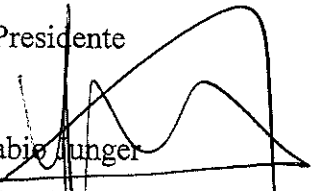
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Membro Suplente

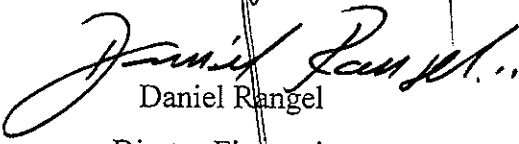
Gil Roberto Campinho Rabello
Membro Suplente


Mario Terra Arreias Filho

Presidente


Fabio Junger

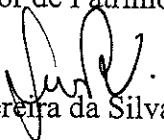
Coordenador de contabilidade


Daniel Rangel

Diretor Financeiro


Robson Neto

Diretor de Patrimônio


Fernanda Pereira da Silva Machado

Assessoria Jurídica



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Campos dos Goytacazes - RJ

TERMO DE POSSE

Pelo presente, tomam posse solenemente, os membros do **Conselho Deliberativo**, pelo período de dois (02) anos, com base nos arts. 43 e 44, Lei Municipal nº 6.786/99. Portaria nº 871/2021 com Publicação em 24 de março de 2021.

Membros Efetivos

Luiz Henrique de Souza Viana (Presidente)

CPF

805.954.727-53

Levi Queiroz Morales

CPF

745.046.307-53

Uly Aguiar Knust

CPF

082.248.267-32

Membros Suplentes

Leonam de Menezes Rodrigues

CPF

112.829.067-71

Domênico de Souza Ribeiro

CPF

Helmar Amorim de Souza Oliveira

CPF

039406337-63


MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Campos dos Goytacazes - RJ

TERMO DE POSSE

Pelo presente, tomam posse solenemente, os membros representativos do **SIPROSEP** para **Conselho Deliberativo**, pelo período de dois (02) anos, com base nos arts. 44 "b", Lei Municipal nº 6.786/99, conforme informado no ofício 305/2020. Portaria nº 871/2021 com Publicação em 24 de março de 2021.

Membros Efetivos

Elaine Fontes Leão

CPF 075759137-00

Marcelo Soares ^{Gomes} ~~de Souza~~

CPF 968333607-82

Glaucia Maria Barreto Silva

CPF 472.410.397-34

Membros Suplentes

Felipe José Bento

CPF 115.537.777-00

Marcelo Pereira da Silva

CPF 017.553.477-23

Gil Roberto Campinho Rabello

CPF _____

MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 25 de
Março de 2021
Edição 812

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho | **VICE-PREFEITO** | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 096, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 184.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....184.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR
27.812.0095.1138.0000	3.1.90.13.00	2082	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	184.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR
27.811.0008.1015.0000	3.3.90.38.00	1521	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	-184.000,00

Anulação (-).....184.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº770/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Natanael Santos Cunha, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, junto a Subsecretaria de Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Suporte Técnico, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº873/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Eliana Sardinha Pereira Muniz, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviços Administrativos da UPH de Travessão, *Símbolo DAS-6*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 257/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0902/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 31/03/2021 (Quarta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

1 - Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2020.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores titulares e suplentes nomeados através da Portaria nº871/2021, publicada no D.O. do Município, no dia 24 de março de 2021, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 07 de abril de 2021, (quarta-feira), às 9,00 h, na sede do Instituto de Previdência-PRÉVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros nomeados titulares e Suplentes;
- 2 - Leitura, discussão e aprovação ou não da Ata da Reunião Ordinária, realizada em 10 de Dezembro de 2020;
- 3 - Apresentação da Proposta de Política de Investimento, para o exercício de 2021;
- 4 - Autorização de Licitação para contratação de empresa para serviços de limpeza;
- 5 - Autorização de Licitação para contratação de empresa para Auditoria Contábil;
- 6 - Autorização para alienação de 02 (dois) veículos usados do Previcampos;

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 087/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de março de 2021 (sexta-feira) às 8:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NADILMA SOARES PEREIRA	23530	AVALIAÇÃO INTERNA
MONIQUE BARBOSA BASTOS	100305	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

§ 1º A definição das cotas orçamentárias e financeiras previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 20/2021 acompanhará o contingenciamento estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Secretário Municipal de Transparência e Controle adotará as providências necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 2º - Os créditos adicionais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados comprovados para empenho e pagamento, observando-se o disposto no artigo 1º e no artigo 11 do Decreto Municipal nº 20/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 870/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei Municipal nº 6.786/99, art. 51, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 51, II da Lei nº 6.786/99.

PRESIDENTE

Titular: Felipe Mcauchar - mat. 23.830

Suplente: Antonio Cesar Azevedo Gomes - mat. 4677

MEMBROS NATOS

Wainer Teixeira de Castro - Secretário de Administração e Recursos Humanos mat. 40283

Walter Jobe - Secretário Municipal de Fazenda mat. 40348

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 51, III e IV da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício nº 161/2017 da lavra do Senhor Presidente do Sindicato.

MEMBROS

Efetivos: Genevaldo Moté Marins - Mat. 26.815

Sueli da Silva Carvalho - Mat. 34.523

Suplentes: Sumaia Dias de Oliveira Peixoto - Mat. 28.273

Ricardo Talvane Gomes da Penha - Mat. 14.048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 871/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nos arts. 43 e 44, Lei Municipal nº 6.786/99, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 44, alínea "a", da Lei nº 6.786/99.

MEMBROS EFETIVOS

Luiz Henrique de Souza Viana (Presidente) - mat. 13867

Levi Queiroz Moraes - mat. 2228

Uly Aguiar Knust - mats. 17023 / 21043

MEMBROS SUPLENTE

Leonam de Menezes Rodrigues - mat. 34258

Domênico de Souza Ribeiro - mat. 6744

Helmair Amorim de Souza Oliveira - mat. 15526 / 24477

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 44, "b" da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício 305/2020 da lavra da Senhora Presidente do Sindicato.

MEMBROS EFETIVOS SINDICATO

Elaine Fontes Leão - Mat. 26.625

Marcelo Soares de Souza - Mat. 31.4281

Gláucia Maria Barreto Silva - Mat. 3.659

MEMBROS SUPLENTE SINDICATO

Felipe José Bento - Mat. 24179

Marcelo Pereira da Silva - Mat. 18839

Gil Roberto Campinho Rabello - Mat. 1324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 872/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013; 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Ester Gomes Martins, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 242/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0948/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 243/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 894/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 244/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 897/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 245/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 892/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 246/2021

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 893/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro